



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO CLAUDIO ABRANTES - GAB. 17



EMENDA

Emenda ao PL nº 1417 / 2020

Autor(a): Deputado(a) Cláudio Abrantes

SUPLEMENTAÇÃO

Esfera:	1 - FISCAL
UO	22201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL -
Função	15 - URBANISMO
Subfunção	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL.
Programa	8209 - INFRAESTRUTURA - GESTÃO E MANUTENÇÃO
Ação	1984 - CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS
Subtítulo	0000 - CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS - ANEXO DO HOSPITAL DE PLANALTINA
Localização	06 - REGIÃO VI - PLANALTINA
Produto	210 - PRÉDIO CONSTRUÍDO
Meta física	0
Unidade de Medida	03 - METRO QUADRADO
Natureza	449051
Fonte	100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO
Valor	R\$ 1.000.000,00

CANCELAMENTO

Esfera:	1 - FISCAL
UO	90101 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Função	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subfunção	999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ação	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subtítulo	0001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA--DISTRITO FEDERAL
Localização	99 - DISTRITO FEDERAL
Produto	01 - -
Meta física	0
Unidade de Medida	99 - -
Natureza	999999

Fonte	100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO
Valor	R\$ 1.000.000,00

JUSTIFICATIVA

ASSEGURAR RECURSOS PARA O DESLANCHE DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO ANEXO DO HOSPITAL DE PLANALTINA-DF.

Brasília, 17 de Novembro de 2020

CLÁUDIO ABRANTES
Deputado(a) Distrital



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES - Matr. 00143, Deputado(a) Distrital**, em 17/11/2020, às 12:39, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0262769** Código CRC: **50DFF691**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Gab 17 - CEP 70094-902 - Brasília-DF - Telefone: (61)3348-8172
www.cl.df.gov.br - dep.claudioabrantes@cl.df.gov.br

00001-00039327/2020-03

0262769v1